



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.748, DE 08 DE JULHO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 272.569,73 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 29.588,02 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos), autorizado pela Lei 5273 de 13/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2049	656	5	3.3.50.39 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	29.588,02
Total da Crédito Especial				29.588,02

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 242.981,71 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), autorizado pela Lei 5273 de 13/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029	331	2	3.3.50.39 ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	52.475,58
08.242.0009.2030	334	2	3.3.50.39 PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	52.475,58
08.243.0009.2033	345	2	3.3.50.39 APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.757,71
08.244.0009.2037	394	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4) MATERIAL DE CONSUMO	15.515,42
08.244.0009.2038			MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS *7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

	400	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104.951,16
08.244.0009.2083				BENEFICIOS EVENTUAUS	
	424	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.806,26

Total da Suplementação

242.981,71

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 272.569,73 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 8º dia do mês de julho de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA